



Conselho Municipal da Assistência Social



RESOLUÇÃO N° 09/2021

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO
DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO**
referente ao Incentivo COVID,
Deliberação 056/2021 do CEAS/PR
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1471/2013, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 13 de outubro de 2021:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar o Termo de Adesão referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR, do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° Aprovar o Plano de Ação referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR, do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 14 de outubro de 2021

Caroline Pilati

Presidente do CMAS